

EDITAL Nº 01/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

O **Promotor de Justiça**, Dr. Luiz Henrique Guimarães Hohmann, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.3775.0024390/2022-94, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) estagiário(a) de Graduação remunerado, para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica **a partir de janeiro de 2023**.

- **1. Dos requisitos**: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados que no decorrer do ano de 2022 estejam cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre, cujo projeto pedagógico tenha previsão de estágio.
- 2. Das vagas a serem preenchidas: o candidato aprovado em primeiro lugar ocupará a partir de janeiro de 2023 01 (uma) vaga existente junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica**. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que surgirem no prazo de validade do certame.
- **2.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;
- **2.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008:
- **2.3.** A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

- 3. Dos critérios do Estágio e da Bolsa-auxílio: o estágio será exercido no turno vespertino e/ou matutino, conforme necessidade e disponibilidade da Promotoria de Justiça, devendo ser cumprida carga horária de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (Hum mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais).
- **4. Das normas gerais de estágio:** o estágio com a instituição não cria vínculo empregatício e observa as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Resolução nº 4171/2016 da PGJ/PR.
- 5. Das inscrições: serão realizadas no período de 12 de outubro de 2022 (quartafeira) até as 18 horas do dia 04 de novembro de 2022 (sexta-feira), devendo ser solicitado o envio da ficha e efetivada a inscrição exclusivamente por meio do e-mail: terrarica.prom@mppr.mp.br. Para mais informações, por meio do telefone (44) 3441-1649.
- **6. Da documentação necessária**: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
- **6.1.** Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- **6.2.** Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- **6.3.** Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.
- 7. Do teste seletivo: será realizado nas dependências do Tribunal do Júri do Fórum de Justiça da Comarca de Terra Rica, em duas fases de provas, sendo a primeira fase escrita, no dia 05 de novembro de 2022, as 13h00min; e a segunda fase oral, no dia 08 de novembro de 2022, a partir das 16h00min, com indagações sobre as mesmas matérias da fase escrita.
- **7.1.** O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:
- 7.1.1. Disponibilização de álcool em gel;



- **7.1.2.** Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos.
- **7.2.** Para realização da prova escrita, os candidatos deverão:
- **7.2.1.** Apresentar documento pessoal com fotografia;
- **7.2.2.** Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;
- **7.2.3.** Utilizar máscara;
- 7.2. SERÁ PERMITIDA A CONSULTA, durante a prova escrita, APENAS da lei seca.

Por outro lado, não será permita a consulta a qualquer outro material, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, tablets, smartphones ou equivalentes.

- **7.3.** Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e sob os cuidados do fiscal de prova, sendo que a inobservância deste preceito implicará na imediata exclusão do certame.
- **7.4.** Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que ficarem entre as 04 (quatro) primeiras classificações, considerando o somatório da prova objetiva e subjetiva. Também serão considerados classificados os que ficarem empatados na quarta colocação.
- **7.5. Do tempo dos testes:** O teste escrito terá duração máxima de 04 (quatro) horas; enquanto o teste oral terá duração de 15 (quinze) até 30 (trinta) minutos, sendo que o não comparecimento do candidato nas datas e horários acima especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.
- **8. Da classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6 pontos, em cada prova, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.
- **9. Dos resultados**: os resultados das provas escrita e oral serão afixados na Secretaria do Ministério Público da Comarca de Terra Rica, bem como encaminhados aos e-mails dos candidatos, **no dia 07 de novembro de 2022, e no dia 10 de novembro de 2022, respectivamente**, a partir das 13h.
- **10. Do programa:** Todas as matérias relacionadas com as atribuições do Ministério Público.



11. Convocação: a convocação para o preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do WhatsApp e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do candidato. A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Terra Rica/PR, 11 de outubro de 2022

LUIZ HENRIQUE **GUIMARAES**

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN:03749956995 HOHMANN:03749956995 Dados: 2022.10.11 09:54:47 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES HOHMANN

Promotor de Justiça